

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 260.232-87/08/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZ A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, NA FORMA ABAIXO:**

A UNIÃO FEDERAL, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.070.404/0001-75, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 260.232-87/08/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº. 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº. 260.232-87/MTUR/CAIXA, de 16/12/2008, realizado segundo os termos do Programa TURISMO NO BRASIL do MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.**

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 04 de março de 2011, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.



E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Belém (PA), 03 de março de 2010

Assinatura do contratante

Nome: EVANDRO NARCISO DE LIMA  
CPF: 321.404.282-34

Assinatura do contratado

Nome: ÁLVARO BRITO XAVIER  
CPF: 089.105.453-72

Testemunhas:

Luigo Gomes Torocreira  
Nome: Luigo Gomes Torocreira  
CPF: 858.952.082-20

Daniel Xavier de Lima  
Nome: DANIEL XAVIER DE LIMA  
CPF: 828.643.090-69

